

Art. 3º - A percepção da gratificação a que alude o Art. 1º desta Portaria estará condicionada à produtividade do servidor designado, devendo ser atestada pela Juíza Coordenadora do Grupo de Auxílio;

Art. 4º - O trabalho extraordinário realizado pelos servidores não será computado em banco de horas;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar **ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA**, Matrícula 10037, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete da Presidência, símbolo GAJ-1, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Precatórios, símbolo GAJ-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

POR T A R I A Nº 348/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA**, Chefe de Serviço de Precatórios, símbolo GAJ 3, matrícula nº 10037.1/2. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 351/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que a última classificação de vaga de juiz de entrância final ocorreu pelo critério de antiguidade, nos termos da Portaria nº 2009, de 20 de dezembro de 2012, e tendo em vista o acesso da Dra. Maria Gladys Lima Vieira ao cargo de Desembargador,

R E S O L V E classificar, por merecimento, a vaga de juiz da entrância final da 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1º de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 352/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500022-54.2013.8.06.0101,

RESOLVE designar o Dr. **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 353/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2013, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8500010-63.2013.8.06.0255, em face da suspeição declarada do Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, constante dos autos do Processo nº 044.2013.903.369-8, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. **JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 044.2013.903.369-8, em curso na referida Comarca, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 354/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 11 de março de 2013, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº **8503452-26.2013.8.06.0000**,

R E S O L V E revogar a Portaria nº **467/2012** que designou a Dra. **FÁTIMA XAVIER DAMASCENO**, Juíza de Direito titular da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, então Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para sem prejuízo de suas funções, atuar no processo nº **632-28.2009.8.06.0047**, em que é requerente Francisca Fracinet dos Santos Maciel e requerido Francisco Armando de Oliveira, em trâmite na referida Vara da Comarca de Baturité, tendo em vista que cessaram os motivos que determinavam a suspeição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 355/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº **8504765-22.2013.8.06.0000**,

R E S O L V E designar a Dra. **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito titular da Comarca de Redenção, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Caroline Mello Ranier e João Paulo de Vasconcelos Mattos, a realizar-se no dia 25 de maio de 2013, na Av. Santos Dumont, 3600, Aldeota, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais do Mucuripe, da Comarca de Fortaleza- Ce.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 328/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520319-28.2012.8.06.0001, RESOLVE notificar o falecimento de JOSÉ GERARDO SILVA DE OLIVEIRA, ex-Vigia deste Poder, matrícula nº 39336.1/0, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/ Ceará (Cartório Norões Milfont), datada de 10 de dezembro de 2012, bem como reconhecer dívida do exercício anterior e autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

EDITAL N° 26 – TJ/CE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 2 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ torna públicos o **resultado na quarta etapa – prova oral** e o **resultado provisório na quinta etapa – avaliação de títulos**, referentes ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO NA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

1.1 Resultado na quarta etapa – prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota na prova oral.

10003523, Abraao Tiago Costa e Melo, 7.50 / 10000357, Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, 7.51 / 10002177, Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, 6.41 / 10004614, Andre Luiz Cavalcanti Silveira, 4.38 / 10005468, Antonio Borja de Almeida Junior, 4.22 / 10001689, Antonio Washington Frota, 6.41 / 10000166, Ariana Cristina de Freitas, 6.88 / 10000345, Bruno Borges de Carvalho, 4.53 / 10000562, Bruno Gomes Benigno Sobral, 8.28 / 10005586, Carlos Henrique Neves Gondim, 8.60 / 10005036, Caroline Rosa de Almeida Santos, 9.21 / 10001324, Danila Claudia Le Sueur, 6.88 / 10004495, David Melo Teixeira Sousa, 7.65 / 10007091, Denys Karol Martins Santana, 7.03 / 10000254, Douglas Jose da Silva, 9.84 / 10005296, Ednei Ferreira dos Santos, 5.63 / 10004006, Emanuel Jose Matias Guerra, 9.53 / 10001311, Gilvan Brito Alves Filho, 6.10 / 10004640, Giselli Lima de Sousa, 9.36 / 10003635, Guido de Freitas Bezerra, 8.45 / 10002396, Helmer Rodrigues Alves, 5.32 / 10003748, Icaro Nobre Fonseca, 5.32 / 10001521, Ithiel Victor Araujo Portela, 5.63 / 10002148, Izabela Mendonca Alexandre de Freitas, 7.19 / 10004789, Joao Pimentel Brito, 7.81 / 10001993, Jorge Cruz de Carvalho, 8.60 / 10003266,